

SEÇÃO ESPECIAL.

Os povos indígenas e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

por Leandro Mahalem de Lima, Instituto Socioambiental (ISA)

Avaliar o cumprimento dos ODM para os povos indígenas da Amazônia é um grande desafio. Primeiro porque os critérios de construção dos ODM não atendem diretamente os anseios e modos de bem-estar próprios dessas populações. Segundo porque o Estado brasileiro dispõe de poucos e fragmentários levantamentos específicos, realizados com intervalos de tempo regulares, que levam em conta as noções nativas de desenvolvimento e que nos permitam avaliar, de modo abrangente e seguro, a qualidade de vida dos povos indígenas.²⁴

A fragilidade dos mecanismos de monitoramento é, por si só, um indicador central da própria precariedade do planejamento das políticas públicas voltadas a essas populações no Brasil. A criação de um sistema de informações consistente e integrado é fundamental,

não apenas para o acompanhamento, mas sobretudo para a efetivação de políticas públicas orientadas ao bem-estar dos povos indígenas a partir de seus próprios termos.

Tendo em vista essas limitações, apresentamos aqui um breve balanço da situação atual dos povos indígenas da Amazônia com base nos principais indicadores de qualidade de vida vinculados à proposta dos ODM.²⁵

População e Terras Indígenas: A Amazônia concentra mais de 98% da extensão de todas as TIs do Brasil²⁶. São 412 áreas que totalizam cerca de 109 milhões de hectares e correspondem a 21,7% do território amazônico (Figura 24, Tabela 7). Vivem nas TIs cerca de 173 povos com uma população aproximada de 250.000 pessoas²⁷. Após longos períodos de

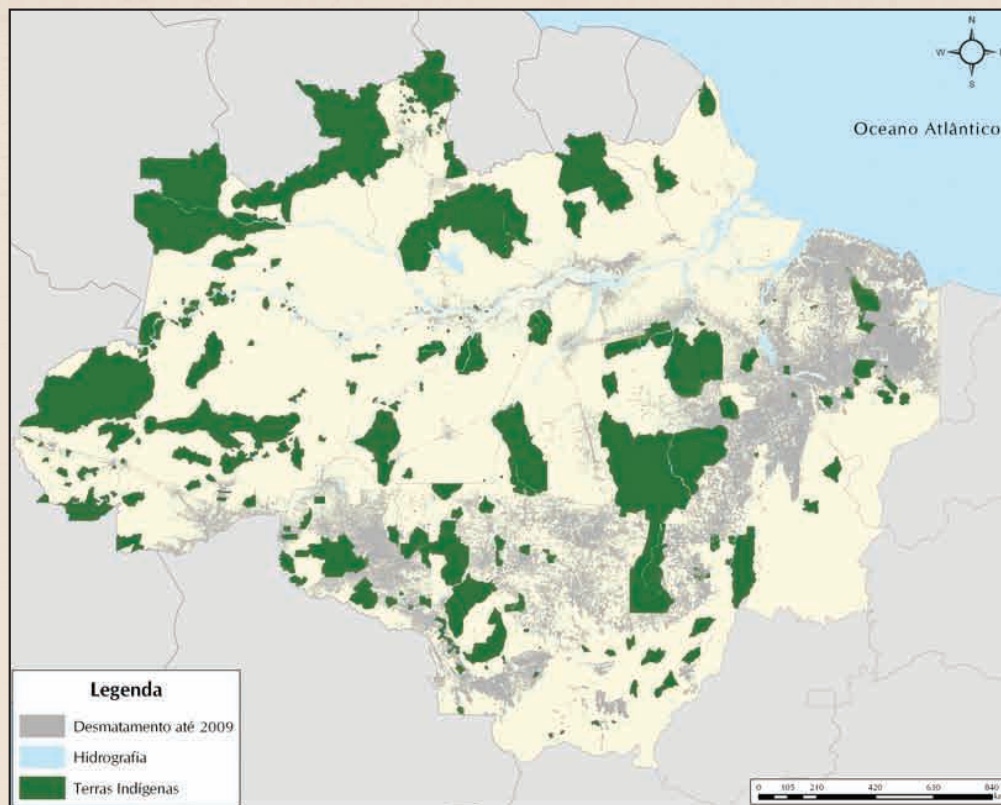


Figura 24. TIs em 2010 e desmatamento até 2009 na Amazônia (ISA, 2010 e Inpe, 2010a).

Tabela 7. Situação das TIs na Amazônia em novembro de 2010 (Sisarp, 2010).

| Situação | Nº TIs | Área (ha) |
|--|-------------------|---------------------------|
| Em identificação | 58 | 46.160 |
| Com restrição de uso a não índios | 4 | 704.257 |
| Total | 62 (15,05%) | 750.417 (0,69%) |
| Identificada | 7 (1,70%) | 635.319 (0,58%) |
| Declarada | 36 (8,74%) | 5.101.885 (4,69%) |
| Reservada | 6 | 38.846 |
| Homologada | 13 | 5.873.134 |
| Reservada ou homologada com registro no CRI e/ou SPU | 288 | 96.336.190 |
| Total | 307 (74,51%) | 102.248.170 (94,03%) |
| Total geral | 412 (100%) | 108.735.791 (100%) |

redução ou ameaça de extinção, a população indígena do Brasil têm crescido nas últimas três décadas, a uma média de 3,5% ao ano.²⁸ Ainda não se sabe se o crescimento da população indígena decorre da melhoria das condições de vida (aumento das vacinações e segurança territorial) ou se é produto de uma recuperação demográfica consciente. Em ambos os casos, o crescimento demonstra que a qualidade de vida melhora, sobretudo a partir do momento em que seus territórios de ocupação tradicional lhes são assegurados. As áreas demarcadas correspondem a territórios de ocupação tradicional, que constituem a base do bem-estar das gerações indígenas atuais e futuras. Nos últimos anos houve avanços no processo jurídico de demarcação de TIs na Amazônia. O grande desafio atual é a consolidação efetiva do usufruto exclusivo dos territórios demarcados.

Pobreza e fome. A erradicação da pobreza e da fome entre os povos indígenas está intimamente associada à garantia ao usufruto exclusivo de seus territórios tradicionalmente ocupados, definidos a partir de seus usos, costumes e tradições.²⁹ É justamente a consolidação territorial que permite que tais populações possam produzir seus alimentos à sua maneira, por meio de atividades de pesca, caça, agricultura, coleta e até mesmo pecuária. Ou seja, o desafio da superação da pobreza extrema e da fome está diretamente relacionada à garantia

territorial pois, nas terras demarcadas, é possível que os povos indígenas desenvolvam seus modos de vida em plena liberdade e autonomia. Embora se observe avanços neste sentido, é bastante improvável que o país consiga resolver todas as questões jurídicas, pressões e ameaças às TIs da Amazônia até 2015.

Educação. A educação escolar indígena diferenciada é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988.³⁰ Embora tenha havido avanços, ainda não se estruturou no país um sistema educacional indígena que leve em conta seus interesses e necessidades, respeitando seus modos de conhecer e seu ritmo de vida.³¹ Desde 2008, o MEC tem realizado diversas consultas aos povos indígenas com objetivo de encaminhar a educação escolar indígena diferenciada, ou seja, estruturar “territórios etnoeducacionais” que partam de seus próprios anseios e modos de conhecer.

Entre 1999 e 2007 houve expansão da rede de escolas indígenas e crescimento de quase 50% das matrículas de estudantes indígenas (Grupioni, 2008).³² Nesse período, o percentual de professores com ensino superior completo passou de 9,9% para 13,2%. O percentual de escolas indígenas com materiais didáticos próprios aumentou, passando de 30,5%, em 1999, para 41,5% em 2005.³³ Esse indicador é central para avaliar se as escolas indígenas têm realizado seu objetivo de valorizar as línguas

e os conhecimentos tradicionais. Além disso, apenas 5% das escolas contavam com computadores e menos de 1% estavam conectadas à internet em 2006 (Grupioni, 2008).

Embora a rede de ensino tenha se expandido, as escolas ainda estão distantes de realizar o ideal da educação diferenciada, uma vez que ainda é baixo o número de escolas indígenas que declararam incorporar em suas práticas as línguas, os conhecimentos tradicionais e os materiais didáticos próprios dos povos indígenas. Além disso, há evidências de que os benefícios relacionados à matrícula escolar (como a merenda e o assalariamento)³⁴ constituem importantes incentivos no processo de expansão da rede de educação escolar.

Mortalidade infantil. A mortalidade infantil é um indicador crítico entre as populações indígenas. Enquanto o Brasil registra queda da mortalidade de crianças menores de 1 ano, entre as crianças indígenas a taxa mantém-se elevada. Entre 2005 e 2007, morriam 50 a cada 1.000 nascidos vivos anualmente (IDS-SSL-Cebrap, 2009).³⁵ Isso representa um índice duas vezes maior que a média do país. Além disso, ao considerar a mortalidade até 5 anos de idade, as crianças indígenas apresentam risco de morrer quatro vezes maior do que as crianças da população geral (IDS-SSL-Cebrap, 2009). Entre as principais causas da mortalidade de crianças indígenas estão desnutrição, pneumonia e outras doenças respiratórias, desidratação e causas perinatais. Com esses resultados, é impossível que a meta de redução da mortalidade infantil proposta pela ONU seja atingida entre esses povos até 2015.

Saúde. O acesso dos povos indígenas aos serviços básicos de saúde é precário na Amazônia devido às distâncias geográficas e ao descaso no atendimento (ISA, 2006). Por isso, o estado de saúde de muitos desses povos é crítico. Os indicadores disso são as altas

incidências de doenças como malária, tuberculose e DSTs. A taxa de prevalência de tuberculose entre os povos indígenas é de 101 para cada 100 mil pessoas (IDS-SSL-Cebrap, 2009), ou seja, três vezes maior que a média nacional. A tuberculose foi a causa de 3% dos óbitos indígenas. Quanto à malária, há uma tendência de aumento na taxa a partir de 2004. O número de casos passou de 13.911, em 2004, para 33.693 casos em 2007 (Funasa, 2008). Os Estados do Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Acre apresentam as maiores taxas da doença entre os povos indígenas da região. No entanto, a expansão da malária causada pelo *Plasmodium falciparum* (mais letal) é preocupante nas TIs do Mato Grosso, Maranhão e Pará.

Segundo o Diagnóstico Situacional do Subsistema de Saúde Indígena (IDS-SSL-Cebrap, 2009), esses resultados indicam que as ações governamentais de controle estão sendo ineficientes ou que há outros problemas envolvidos como expansão da atividade garimpeira e madeireira e maior degradação ambiental. Um exemplo da precariedade da saúde indígena é a situação dramática vivida pelos povos indígenas do Vale do Javari, no Amazonas. Somente entre os dias 1º de outubro e 2 de novembro de 2010 morreram 12 indígenas.

Em outubro de 2010, em atendimento a antigas reivindicações e protestos, o governo federal criou a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Decreto 7.336), ligada diretamente ao MS. Ainda em processo de estruturação, essa secretaria substituirá a Funasa, que demonstrou ineficiência no atendimento aos povos indígenas. Ainda é cedo para avaliar se haverá efetivamente qualquer melhoria na saúde indígena com a criação da nova secretaria. Caso não haja mudanças, será improvável que as metas de saúde propostas pela ONU sejam atingidas entre os povos indígenas até 2015.

Sustentabilidade ambiental. As TIs são as Áreas Protegidas mais conservadas na Amazônia, com desmatamento acumulado de apenas 1,27% (12.481 quilômetros quadrados) contra 1,47% das Unidades de Conservação e 21% das áreas não protegidas (Imazon e ISA, *no prelo*). Contudo, as TIs ainda sofrem com a pressão externa principalmente por causa da cobiça por seus recursos naturais como ouro e madeira. Esse processo de extração ilegal de recursos naturais está diretamente relacionado a conflitos e outras formas de violência contra esses povos.

Em 2008, foi criada, no âmbito do MMA³⁶, a PNgati, orientada à implantação de ações que apoiem os povos indígenas na gestão e manejo sustentável dos recursos naturais de suas terras. Seu objetivo é contribuir, prioritariamente, para a proteção dos territórios e das condições ambientais necessárias à sobrevivência física e cultural e ao bem-estar das comunidades indígenas. Os objetivos e as diretrizes da PNgati vêm sendo debatidos com os povos indígenas e suas organizações parceiras por meio de consultas.

Ameaça e violência. Estima-se que 99 das 412 TIs da região amazônica estão em situação de ameaça permanente (Sisarp/ISA, 2010), tanto fundiária (55) como em relação à exploração ilegal dos recursos naturais (44). Além disso, houve mais de 474 ocorrências de pressão territorial nos últimos três anos na região: 344 relativas à exploração de recursos e 130 casos de pressão fundiária. Segundo o Cimi (2009), ocorreram pelo menos 132 casos de violência contra indígenas na Amazônia entre 2008 e 2009, dos quais 95 ocorrências constituíram agressões e atentados contra a vida (45 casos de agressão, 37 homicídios e 13 tentativas de homicídio). As ocorrências de violência afetaram 61 TIs. Dentre estas, a TI Araribóia (no Maranhão) concentrou 18 casos de violência – 14% de todas as ocorrências (Cimi, 2009).

Vários dos assassinatos, agressões e ameaças ocorridos nessa TI estavam ligados a conflitos entre índios e madeireiros, que há cerca de vinte anos retiram madeira ilegalmente da TI e pressionam não apenas os Guajajara, mas também os Awá-Guajá³⁷, que constituem um dos últimos povos caçadores e coletores no Brasil, de pouco ou nenhum contato permanente com a sociedade regional.

Articulação de políticas e consolidação de direitos. Nos últimos anos, diversas políticas e programas estão sendo criados em parceria com os povos indígenas para garantir a sustentabilidade ambiental de suas terras e melhorar a qualidade de vida. Em 2006 foi criada a CNPI, que junto com a Funai, tem a tarefa de articular as ações estatais em defesa dos direitos indígenas e superar o modelo tutelar que vigorou no país até a Constituição Federal de 1988. Em julho de 2009, a CNPI apresentou ao Congresso Nacional uma proposta de substituição do Estatuto do Índio de 1973, que ainda aguarda votação. O novo texto propõe uma regulamentação integrada e participativa sobre o patrimônio e conhecimentos tradicionais, proteção e gestão territorial e ambiental, atividades sustentáveis e uso de recursos renováveis, aproveitamento de recursos minerais e hídricos, assistência social, educação escolar e atendimento à saúde diferenciado.

A consolidação e o aprimoramento dos direitos indígenas, bem como a integração das políticas públicas a eles direcionadas são fundamentais para garantir melhorias na qualidade de vida dessas populações. Somente quando as políticas públicas integradas conseguirem efetivamente partir dos termos e anseios dessas populações, que habitam a região há milênios, e eles por si próprios considerarem que vivem “a boa vida”, é que poderemos afirmar que os ODM estarão consolidados para os povos indígenas da Amazônia. Esta meta parece ainda estar longe de ser alcançada.